

Ant.
AA
Jue

CONTRATO COM A EMPRESA CAMPICONTROL - AUTOMATIZAÇÕES AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS, LDA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE BOMBAGEM PARA A ETAR DA MEXILHOEIRA DA CARREGAÇÃO E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE LAGOA

VALOR DO ATO - 31 291,42 €

CONTRATO Nº. 118/2022

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim [REDACTED] servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes:-----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, **ANA CRISTINA TIAGO MARTINS**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio.-----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

CAMPICONTROL - AUTOMATIZAÇÕES AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS, LDA, com sede em Mar e Guerra Cx Postal 400M, em Faro, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Faro, 504 165 771, com o capital social de 30 000,00€, neste ato representada por **André Miguel Bentes Gomes**, titular do cartão de cidadão com o n.º [REDACTED] e contribuinte fiscal número [REDACTED], com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial ,apresentada. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho da Sr.ª Vereadora Ana Cristina Tiago Martins datado de 29 de julho de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de **consulta prévia**, à empresa **CAMPICONTROL - AUTOMATIZAÇÃO AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS, LDA** a aquisição de **equipamento de bombagem para a ETAR da Mexilhoeira da Carregação e estações elevatórias de águas residuais do concelho de Lagoa**, nas condições constantes da proposta apresentada.-----

Art.
fus AA

SEGUNDA

Os bens objeto do presente contrato, serão fornecidos com as características, especificações, requisitos técnicos e quantidades previstos no Anexo I do respetivo caderno de encargos e destinam-se à ETAR da Mexilhoeira da Carregação, e às estações elevatórias da Quinta de S. Pedro, Rocha Brava, Peixes, Ramalheiro e Quinta do Paraíso. -----

TERCEIRA

O equipamento a fornecer deve ser entregue no armazém municipal do serviço de águas e saneamento, no prazo de **90 (noventa) dias**, a contar do primeiro dia útil após assinatura do presente contrato. -----

QUARTA

O fornecimento do bens objeto do presente contrato, é adjudicado pelo valor de **31 291,42€**(trinta e um mil duzentos e noventa e um euros e quarenta e dois cêntimos), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. -----

QUINTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei. número 18/2008, de 29 de janeiro). -----

SEXTA

Os encargos resultantes deste contrato com o **número sequencial de compromisso 115583**, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: 03/ 07 01 10 02.

SÉTIMA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Decreto Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, [REDACTED] o Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED], com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

OITAVA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----



As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contato no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Foram apresentados os seguintes documentos, pelo representante do Segundo Outorgante que ficam anexos ao presente contrato: -----

- -- Certidão dos Serviços de Finanças de Faro; -----
- -- Certidão do Instituto da Segurança Social, IP.; -----
- -- Registo Criminal da empresa e do seu representante; -----
- -- Declaração conforme modelo do anexo II do CCP; -----
- -- Certidão permanente do registo comercial; -----
- -- Declaração de aceitação do Código de Ética do Município de Lagoa. -----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa, 8 de agosto de 2022

O Primeiro Outorgante 

O Segundo Outorgante 

O Oficial Público 